

TERMO ADITIVO Nº 066/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA
VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA
DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos orçamentários para
implantação SRT IV Brasilândia.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 471/2020-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei

Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do **CONTRATO DE GESTÃO** período de outubro à dezembro de 2021 é apresentada a proposta orçamentária de **R\$ 350.017,32** (trezentos e cinquenta mil, dezessete reais e trinta e dois centavos) sendo **R\$ 284.414,82** (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quatorze, oitenta e dois centavos) a título de custeio e **R\$ 65.602,50** (sessenta e cinco mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) para equipamentos e investimento.

CLÁUSULA SEGUNDA

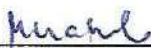
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de outubro de 2021.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família

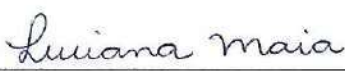


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família




DRA. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: **Luciana Maia**
CPF: **[REDACTED]**



Nome: **EDINA BRASILEIRO LIMA**
CPF: **[REDACTED]**

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 066/2021 – CONTRATO DE GESTÃO R018/2015
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO OUTUBRO- EXERCÍCIO 2021

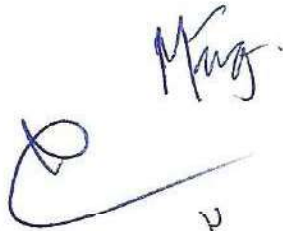
Período	Despesa	Outubro	TOTAL
OUTUBRO / 2021	Custeio	R\$ 284.414,82	R\$ 284.414,82
	investimentos	R\$ 65.602,50	R\$ 65.602,50
	total	R\$ 350.017,32	R\$ 350.017,32

[Handwritten signature and initials]

ANEXO V - QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA CASA VERDE II		
SERVIÇO: SRT		
Local	Capacidade de pessoas	Acompanhamento Mensal
SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA BRASILÂNDIA IV	10 pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade - { (Total de moradores no período / 8) * 100 }

OBSERVAÇÃO: 1) A meta será cobrada 90 dias após a implantação.
2) Neste período de 90 dias será cobrado apenas a equipe mínima



ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH					
Unidade	Categoria profissional/ Cargo2	Carga Horária	Necessário	Existentes: Estatutário/ Municipalizados	ASF
SRT Brasilândia IV	Acompanhante Comunitario Diurno	36h 40h	6	0	6
	Acompanhante Comunitario Noturno	36h	6	0	6
	Aux/ Tec Enfermagem	36h e 40h	1	0	1
	Superv. SRT 40h	40h	1	0	1
Total Geral			14	0	14

